

OFÍCIO N. 142/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.

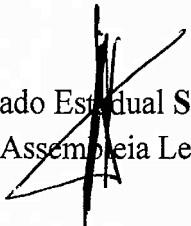
Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 24 de junho de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 185/2023*, de autoria do Deputado Chico Mozart, que institui o Julho Dourado, mês de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação e a importância para saúde pública no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 114/2024*, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que institui o Plano Estadual de Combate à Pedofilia, estabelecendo diretrizes para prevenir e combater crimes contra crianças e adolescentes.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA 26/06/25
HORA: 16:41
ASS: Beatriz